

PROCESSO Nº E-26/007/7431/2014 - ANTONIO CARLOS DOMINGOS DOS REIS, matr. nº 27.658-4 - **DEFIRO** o abono de permanência, com validade a contar de 26/05/2014, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/6273/2014 - SHIRLEY AGUIAR ALVES, matr. nº 07.411-2 - **DEFIRO** o abono de permanência, com validade a contar de 05/08/2014, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/6140/2014 - ANGELA CORREA DE FREITAS ALMEIDA, matr. nº 30.803-1 - **DEFIRO** o abono de permanência, com validade a contar de 05/05/2012, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/2001/2014 - PAULO CELSO DE ALMEIDA, matr. nº 25.898-8 - **DEFIRO** o abono de permanência, com validade a contar de 02/08/2014, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

DE 12.08.2014

PROCESSO Nº 8206/2009 - DEFIRO a solicitação de adiamento de Posse para o dia 08/09/2014 de JESSIKA FERNANDES TARDIM DE SOUZA, de acordo com o Reg. SRH nº 579091/2014.

Id: 1716392

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 06.08.2014

PROCESSO Nº 6647/2008 - REFIXADOS, a contar de 01/12/2008, os proventos mensais de LIANA RUTH BERGSTEIN ROSEMBERG, Professor Associado, matr. nº 07.149-8, aposentado através da Portaria SRH nº 501/2008, publicado no D.O. de 18/08/2008.

PROCESSO Nº 6647/2008 - FIXADOS E REFIXADOS, a contar de 01/03/2006 e 01/12/2008, os proventos mensais de HERNANI AQUINI FERNANDES CHAVES, Professor Adjunto, matr. nº 31.355-1, aposentado através da Portaria SRH nº 041/2006, publicado no D.O. de 17/03/2006, tornando sem efeito o despacho de 30/04/2010, publicado no D.O. de 04/05/2010.

Id: 1716393

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 13 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO BÁSICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO CCT DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e conforme homologado na 19ª reunião do Conselho de Centro - CON-CEN/CCT em 26/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Básica para Organização do Concurso Público para Docentes do CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF:

MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula nº 10.758-1, Presidente; ISIMAR DE AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 10.817-5, Representante dos Professores Titulares; JURACI APARECIDO SAMPAIO, matrícula nº 10.675-7, Representante dos Professores Associados; PAULO CESAR BEGGIO, matrícula nº 00831-8, Representante Suplente dos Professores Associados; JAILSE VASCONCELOS TOUGEIRO, matrícula nº 10.096-6, Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos - Secretária; DENISE FRANCISCA LACERDA, matrícula nº 10.437-2, Representante Suplente dos Servidores Técnicos e Administrativos - Secretária Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos a contar de 26 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2014

SILVERIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

Processo nº E-26/009/890/2014.

Id: 1716362

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR DE 04.08.2014

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo nº E-26/009/3952/2013, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srs. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS PIRES**, matrícula nº 00765-8, **NILIO LIMA DE AZEVEDO**, matrícula nº 10.833-2 e **PAULO SERGIO BELCHIOR MESQUITA**, matrícula nº 10.784-7, a serem realizados seus trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo nº E-26/009/202/2014, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srs. **ELISAEI PEREIRA BARROS**, matrícula nº 10.152-7, **ALINE CERQUEIRA BARBOSA VITOI FONSECA**, matrícula nº 10.071-9 e **LILIA ELIZABETH RIBEIRO**, matrícula nº 10.516-3, a serem realizados seus trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

TORNO SEM EFEITO o Ato de 22.07.2014, publicado no D.O. de 28.07.2014, que instaurou Comissão de Sindicância. Processo nº E-26/009/202/2014.

APOSENTA, com efeitos a contar de 01/08/2014, ELIAS WALTER ALVES, Professor Associado, Nível E, Faixa XVII, Padrão 5, matrícula nº 00665-0, ID Funcional nº 640146-5, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003. Processo nº E-26/009/756/2014.

DE 07.08.2014

TORNO SEM EFEITO o Ato de 22.07.2014, publicado no D.O. de 31.07.2014, que instaurou Comissão de Sindicância. Processo nº E-26/009/769/2013.

Id: 1716360

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DO REITOR DE 04.08.2014

PROCESSO Nº E-26/009/919/2014 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora LUCIANE SOARES DA SILVA, matrícula nº 10.724-3, no período de 18 a 22 de agosto de 2014, para participar do Congresso "Brazilian Studies Association - BRASA XII", em Londres, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/921/2014 - AUTORIZO os afastamentos do país do Professor EDSON CORREA DA SILVA, matrícula nº 10.667-4, no período de 15 a 20 de setembro de 2014, para representar a Universidade no "26th Annual EAIE Conference", em Praga, República Tcheca, com ônus para a UENF.

PROCESSO Nº E-26/009/921/2014 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor EDSON CORREA DA SILVA, matrícula nº 10.667-4, no período de 22 a 27 de setembro de 2014, para participar do "2nd Conference on Photoacoustic and Photothermal Theory and Applications - CPPTA", em Varsóvia, Polónia, sem ônus para a UENF e com ônus para o CNPq.

PROCESSO Nº E-26/009/922/2014 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor SERGIO LUIS CARDOSO, matrícula nº 00616-3, no período de 07 a 26 de setembro de 2014, para missão de trabalho em Coimbra, Portugal, sem ônus para a UENF e com ônus para a CAPES.

PROCESSO Nº E-26/009/924/2014 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor MARCOS ANTONIO PEDLOWSKI, matrícula nº 00587-6, no período de 16 a 24 de agosto de 2014, para participar do Congresso "Brazilian Studies Association - BRASA XII", em Londres, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/925/2014 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora RENATA MALDONADO DA SILVA, matrícula nº 10.777-1, no período de 15 a 25 de agosto de 2014, para participar do Congresso "Brazilian Studies Association - BRASA XII", em Londres, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/927/2014 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora MARIA PRISCILA PESSANHA DE CASTRO, matrícula nº 10.586-6, no período de 22 a 26 de setembro de 2014, para participar do "2nd Conference on Photoacoustic and Photothermal Theory and Applications - CPPTA", em Varsóvia, Polónia, sem ônus para a UENF e com ônus para a CAPES.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE DE 08.08.2014

PROCESSO Nº E-26/053.258/2004 - CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR FONTES, matrícula nº 00627-0. **CONCEDO** o aumento de triênio no percentual de 20%, a partir de 01/08/2004, de 25%, a partir de 01/08/2007, de 30%, a partir de 31/07/2010 e de 35%, a partir de 30/07/2013, tornando sem efeito os despachos de 15/02/2006, publicado no D.O. de 20/02/2006; de 09/02/2010, publicado no D.O. de 10/02/2010 e de 26/03/2012, publicado no D.O. de 27/03/2012.

Id: 1716361

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.08.2014

PROCESSO Nº E-26/004/1025/2014 - RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, em favor da COOPERUNIDAS - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ALTERNATIVO DE PESSOAL E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais), referente à prestação de serviços de transporte de provas do Vestibular CEDERJ 2014.2, com fulcro no art. 24, inciso IV do citado diploma legal.

Id: 1716256

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE DE 08/08/2014

DESIGNA para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 017/2014 os servidores **ANA CAROLINA CAMPILHO DA SILVA** - Analista de Desenvolvimento Fundiário - ID Funcional 5027944-0, **DEIVISSON OLIVEIRA DE ARAÚJO** - Técnico de Desenvolvimento Fundiário - ID Funcional 4436181-5 e **PEDRO JOSÉ DOS SANTOS MANSO** - Analista de Desenvolvimento Fundiário - ID Funcional 4436043-6, nos termos do § 1º da Cláusula Sétima, do referido Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de empresa especializada para realização de projeto básico e executivo necessários à urbanização e implantação de 45 (quarenta e cinco) novas unidades habitacionais, para reassentamento de famílias moradoras do Hospital Colônia Curupaiti, localizado no bairro de Jacarepaguá/RJ, na forma da proposta-detahle e do instrumento convocatório, conforme Processo nº E-19/200.559/2012.

Id: 1715731

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE DE 11/08/2014

DESIGNA para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 021/2014 os servidores **FERNANDO DA SILVA CERDEIRA**, Analista de Desenvolvimento Fundiário, ID Funcional 4436036-3 e **DANIEL PERES CURVELO**, Técnico em Agrimensura, ID Funcional 4436128-9 e **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar Técnico II, ID Funcional 2052738-1, nos termos do § 1º da Cláusula Sétima, do referido Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Topografia nas Comunidades Urbanas Parque Resplendor/Cosmos, Bonfim/Fonseca, no Município de Niterói/RJ e Pídiás Távora/Pavuna e Frei Sampaio/Marechal Hermes, no Município do Rio de Janeiro/RJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme processo nº E-19/014/215/2014.

Id: 1716063

Secretaria de Estado de Transportes

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1130 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1124, DE 24 DE JUNHO DE 2014, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-10/0011/1090/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação, criada pela Resolução SETRANS nº 1124, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 2014, que passa a ser composta pelos seguintes componentes:

Pregoeira Titular:
ROSANE APARECIDA DA LUZ MARTINS - Id: 4267424-7.

Equipe de Apoio:
NAIRO LAMEIRINHA DE ABREU, Assessor de Transporte Aquaviário, Id: 5028130-5.

ALEXANDRE VELOSO, Coordenador de Transporte Aquaviário, Id: 4408917-1;
RUTH DA SILVA RIBEIRO - Id: 2012891-6.

Suplentes Equipe de Apoio:
VANDERLEI DE ALMEIDA SANTOS -Id: 1915254-0;
ADRIANA SANTOS COSTA - Id: 4214161-3.

Art. 2º - Fica designada a servidora RUTH DA SILVA RIBEIRO, ID. 2012891-6, como substituta da Pregoeira Titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Da Presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado, à Secretaria de Estado de Estado de Fazenda e à Subsecretaria de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2014

TATIANA CARIUS
Secretária de Estado de Transportes

Id: 1716561

Secretaria de Estado do Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEA Nº 418 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA A RESOLUÇÃO SEA Nº 284, DE 25/07/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 43.058, de 04/07/2011, com as alterações inseridas pelos Decretos nºs 43.582/2012, 43.595/2012 e 46.026/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução SEA nº 284, de 25/07/2012, e criar, no âmbito da Secretaria de Estado do Ambiente, a nova Comissão de Ética Setorial, em atendimento às determinações previstas no art. 2º, inciso III do Decreto nº 43.582/2012.

Art. 2º - A Comissão de Ética Setorial passa a integrar o Sistema de Gestão de ética do Poder Executivo Estadual e será composta pelos seguintes servidores:

ANA CLÁUDIA GOMES CONTARINI, ID Funcional nº 20115458
ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO, ID Funcional nº 39959643
DENISE MARÇAL RAMBALDI, ID Funcional nº 439666004

Art. 3º - A presidência da Comissão de Ética Setorial será exercida pelo servidor Antônio Carlos Freitas de Gusmão.

Art. 4º - Competirá à Comissão de ética Setorial:

I- atuar como instância consultiva, em matéria de ética pública, de dirigentes e servidores no âmbito dos órgãos nos quais atuem;
II- aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Estadual, devendo:

a) submeter à Comissão de Ética Pública Estadual propostas para o aperfeiçoamento da legislação pertinente;

b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;

c) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;

d) acompanhar, avaliar e recomendar, no setor em que atue, o desenvolvimento de ações de disseminação, capacitação e treinamento sobre a conduta ética.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão de Ética Setorial devem ser desenvolvidos com celeridade e observância dos seguintes princípios:

I- proteção à honra e à imagem da pessoa investigada;

II- proteção à identidade do denunciante, que deverá ser mantida sob reserva, se este assim desejar;

III- independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos.

Art. 6º - O mandato da Comissão de Ética Setorial será de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Art. 7º - A atuação no âmbito da Comissão de Ética Setorial não enseja a seus membros remuneração de qualquer espécie, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como de relevante serviço público.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2014

CARLOS FRANCISCO PORTINHO
Secretário de Estado do Ambiente

Id: 1715754

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5778 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 12/08/2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/508.580/2010, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a atividade de extração de mármore a céu aberto, com fins ornamentais, localizado na Rodovia RJ-186, s/nº, Fazenda São Domingos, Distrito de Aré, Município de Itaperuna, de responsabilidade da empresa COMERCIAL SANTA IDÁLIA S/A,

DELIBERA:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, de 15/08/2011, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a atividade de extração de mármore a céu aberto, com fins ornamentais, localizado na Rodovia RJ-186, s/nº, Fazenda São Domingos, Distrito de Aré, Município de Itaperuna, de responsabilidade da empresa COMERCIAL SANTA IDÁLIA S/A,

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2014

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Id: 1716116

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 12.08.2014

PROC. Nº E-07/002.9537/2014 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993, a favor da EMPRESA VIEX AMERICAS - ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais conforme da autorização do Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1716129